



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS
IGAM/MÉDIO RIO GRANDE-CBH**

**PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO
CBH GD7
2025/2027**

Passos, 12 de junho de 2025

CANDIDATOS À REELEIÇÃO PARA DIRETORIA

Presidente: Ronaldo Nunes da Silva – SAAE

Vice-presidente: Elimar Vieira Vaz – AMEG

Secretaria Executiva: Lilian Messias Lobo – IEF – Instituto Estadual de Florestas – MG

Secretária Adjunta: Tania Cristina Teles – CRBIO 4 – Conselho Regional de Biologia da Quarta Região

1. INTRODUÇÃO

A Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande (GD7), possui uma área de 9.767 km² e abrange 22 municípios, destes 19 com sede na bacia sendo: Alpinópolis; Bom Jesus da Penha; Capetinga; Cassia; Claraval; Delfinópolis; Fortaleza de Minas; Ibiracii; Itamoji; Itáú de Minas; Jacuí; Monte Santo de Minas; Nova Resende; Passos; Pratápolis; Sacramento; São João Batista do Glória; São José da Barra; São Pedro da União; São Roque de Minas; São Sebastião do Paraíso; São Tomás de Aquino. Possui população composta de 325.091 mil habitantes, destes, 276.372 mil residem em zona urbana e 48.719 na zona rural.

2. OBJETIVO GERAL

Apresentar propostas de plano de trabalho estratégico para a gestão 2025 - 2025 em consonância com o Plano de Aplicação Plurianual - PAP, Deliberação Normativa CBH GD7 Nº 44, de 21 de março de 2025, visando o fortalecimento do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande – GD7.

3. PROPOSTAS

3.1. APOIAR E FOMENTAR INICIATIVAS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM CONSONÂNCIA COM A LEI 9.795/99 QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

Apoiar, desenvolver e implementar Programas de Educação Ambiental nos municípios que compõem a Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande – GD7, com foco na promoção de ações educativas que incentivem o uso consciente e sustentável da água.

3.1.1. Desenvolvimento:

Acompanhar a execução dessa ação pela AGEGRANDE conforme previsto no Plano de Aplicação Plurianual - PAP, Deliberação Normativa CBH GD7 Nº 44, de 21 de março de 2025, Eixo I – Programas e Ações de Gestão: Elaborar e operacionalizar o Programa de Capacitação e Educação Ambiental da Bacia do Rio Grande. Esse acompanhamento será precedido por ações de apoio, fomento e incentivo à execução dessa ação nos municípios que compõem a Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande – GD7, por meio da divulgação de editais, chamadas públicas e eventos relacionados à Educação Ambiental promovidos pela AGEGRANDE. Propõe-se, ainda, contribuir com a Agência na promoção de eventos de capacitação.

3.2. APOIAR E FOMENTAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO GD7 E O SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HÍDRICOS - SIGA GRANDE.

Apoiar e fomentar a implantação de serviço de tecnologia da informação no GD7 e o Sistema de informações sobre recursos hídricos - SIGA GRANDE visando disponibilizar, por meio de plataforma online e site, o acesso público de informações sobre os recursos hídricos dos municípios que compõem a Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande – GD7. E, disponibilizar informações confiáveis e atualizadas, essenciais para o planejamento e a gestão eficiente da água na bacia.

3.2.1. Desenvolvimento:

Acompanhar a execução desta ação pela AGEGRANDE, conforme previsto no Plano de Aplicação Plurianual – PAP e na Deliberação Normativa CBH GD7 nº 44, de 21 de março de 2025, Eixo I – Programas e Ações de Gestão: Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações e de suporte à decisão sobre recursos hídricos (implementação e operacionalização do SIGA GRANDE) e Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária (desenvolvimento e manutenção do site do Comitê de

Bacia Hidrográfica). Acompanhar a implantação e o funcionamento do SIGA GRANDE e do site do GD7, verificando disponibilidade, atualização dos dados, facilidade de acesso e transparência das informações.

Esse acompanhamento será precedido por ações de apoio à AGEGRANDE na obtenção de estudos relacionados aos recursos hídricos dos municípios da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande – GD7; na coleta de dados confiáveis e atualizados junto a órgãos competentes como IGAM e ANA; no planejamento das ações futuras do PAP fundamentadas em informações atualizadas e técnicas; na divulgação de orientações referentes à obtenção da regularização do uso dos recursos hídricos (outorga e cadastro de uso insignificante); na divulgação da importância e da necessidade de regularização do uso dos recursos hídricos pelos usuários, conforme a legislação vigente; na mobilização de parceiros locais que possam contribuir com o banco de dados do SIGA GRANDE e do site do GD7 como universidades e na divulgação do SIGA GRANDE e do site do GD7 junto a usuários dos recursos hídricos como prefeituras e sociedade civil.

3.3. ENQUADRAMENTO DE CORPOS D'ÁGUA EM CLASSES SEGUNDO OS USOS PREPONDERANTES:

Fomentar a efetivação do enquadramento de corpos d' água em classes segundo usos preponderantes, conforme a legislação vigente nos municípios que compõem a Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande – GD7.

3.3.1. Desenvolvimento:

Acompanhar a execução dessa ação pela AGEGRANDE conforme previsto no Plano de Aplicação Plurianual - PAP, Deliberação Normativa CBH GD7 Nº 44, de 21 de março de 2025, Eixo I – Programas e Ações de Gestão: Elaboração de estudos de fundamentação para proposta de enquadramento, reenquadramento ou atualização de enquadramento (Elaborar de estudo técnico para o enquadramento dos corpos d'água).

Esse acompanhamento será precedido por ações de apoio, incluindo o incentivo e a busca de parcerias para à elaboração de estudos técnicos que subsidiem o enquadramento de corpos d' água em classes, segundo usos preponderantes e em conformidade com a legislação vigente, considerando os usos múltiplos da água nos municípios que compõem a Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande – GD7. Também inclui apoio na análise da tabulação das informações obtidas, bem como na realização e divulgação desse tema em fóruns, oficinas e reuniões.

3.4. ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS INSTITUCIONAIS DA SOCIEDADE NO COMITÊ

Fomentar a comunicação e a mobilização social visando à participação efetiva da sociedade na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande – GD7.

3.4.1. Desenvolvimento:

Acompanhar a execução dessa ação pela AGEGRANDE conforme previsto no Plano de Aplicação Plurianual - PAP, Deliberação Normativa CBH GD7 Nº 44, de 21 de março de 2025, Eixo I – Programas e Ações de Gestão: Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica (Elaborar e operacionalizar do Plano de Comunicação Social da bacia rio Grande) e Mobilização social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica (Operacionalizar ações de mobilização social).

Esse acompanhamento será precedido por ações de apoio e de divulgação do trabalho e das atividades realizadas no âmbito da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande – GD7 com chamamento para participação de oficinas, capacitações e reuniões.

3.5. FOMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS PREVISTAS NO PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL - PAP

Incentivar os municípios que compõem a Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande – GD7 à buscar a adequação do Saneamento Básico, conforme legislação vigente.

3.5.1. Desenvolvimento:

Acompanhar a execução dessa ação pela AGEGRANDE conforme previsto no Plano de Aplicação Plurianual - PAP, Deliberação Normativa CBH GD7 Nº 44, de 21 de março de 2025, Eixo II - Programas e Ações de Planejamento: Elaboração, revisão ou atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos.

3.6. FOMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADA PARA A PROTEÇÃO E A CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Fomentar estudos, planos e projetos relacionados à conservação e a recuperação da cobertura vegetal nativa nas Áreas de Preservação Permanente bem como referente à adoção de práticas sustentáveis de manejo do solo com foco na conservação do solo e da água nos municípios que compõem a Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande – GD7. E, fomentar estratégias que efetivem a conservação da biodiversidade, entre elas, o pagamento de serviços ambientais.

3.6.1. Desenvolvimento:

Acompanhar a execução dessa ação pela AGEGRANDE conforme previsto no Plano de Aplicação Plurianual - PAP, Deliberação Normativa CBH GD7 Nº 44, de 21 de março de 2025,

tanto no Eixo II como no Eixo III - Proteção e conservação dos recursos hídricos: Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos por meio da assessoria/ Gerenciadora de projetos de proteção e conservação dos recursos hídricos e do Planejamento e da implementação de ações de proteção e conservação de recursos hídricos.

Esse acompanhamento será precedido por ações de apoio, fomento e incentivo à execução dessa ação nos municípios que compõem a Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande – GD7, por meio da divulgação de editais, chamadas públicas e eventos relacionados à proteção e a conservação das Áreas de Preservação Permanente e dos Recursos hídricos promovidos pela AGEGRANDE, parceiros e fontes de financiamento.

3.7. ACOMPANHAR E FISCALIZAR ATOS DA AGÊNCIA DE BACIAS:

Monitorar a execução de todas as ações previstas no Plano de Aplicação Plurianual - PAP, Deliberação Normativa CBH GD7 Nº 44, de 21 de março de 2025 pela AGEGRANDE.

3.7.1. Desenvolvimento:

Na vigência do PAP, apoiar na análise dos dados relativos a resultados esperados visando o planejamento e o remanejamento, quando necessário, das ações propostas tendo como foco o Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Médio Rio Grande - GD7.

Monitorar as atividades desenvolvidas pela AGEGRANDE referente à execução das ações previstas no Plano de Aplicação Plurianual - PAP, conforme cronograma estabelecido na Deliberação Normativa CBH GD7 Nº 44, de 21 de março de 2025. Será solicitado relatórios de prestação de contas à AGEGRANDE contendo descrição das ações já implementadas, em execução e a serem implantadas. Entre outras ações, acompanhar a elaboração da revisão do Plano de Recursos Hídricos (PRH) do GD7 e do Manual Operativo do Plano de Recursos Hídricos (MOP).

Proposta	2º sem/2025	1º sem/2026	2º sem/2026	1º sem/2027
1		X	X	X
2	X	X	X	X
3				X
4		X	X	X
5			X	X
6			X	X
7	X	X	X	X

RONALDO NUNES DA SILVA
CBH do Médio Rio Grande